

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE TIMBE DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a – metodologia e Memória do Cálculo das Principais Fontes de Receita

RECEITA = Imp. Predial e Territ. Urbano - Principal					
EXERC.	X	Y	XY	X2	PROJETADA
2014	1	111.965	111.965	1	a= 2018 = Y5 = 208.563
2015	2	108.184	216.368	4	19.937
2016	3	121.208	363.624	9	
2017	4	148.304	593.216	16	b=
Soma	10	489.661	1.285.172	30	192.822
Média	2,5	122.415			

RECEITA = Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Alinea b					
EXERC.	X	Y	XY	X2	PROJETADA
2014	1	5.904.511	5.904.511	1	a= 2018 = Y5 = 8.456.953
2015	2	5.891.266	11.782.532	4	564.648
2016	3	6.739.239	20.217.718	9	
2017	4	7.047.461	28.189.844	16	b=
Soma	10	25.582.478	66.094.605	30	4.973.472
Média	2,5	6.395.619			

RECEITA = Cota-Parte do ICMS					
EXERC.	X	Y	XY	X2	PROJETADA
2014	1	3.899.633	3.899.633	1	a= 2018 = Y5 = 5.637.738
2015	2	4.079.914	8.159.828	4	219.352
2016	3	4.417.554	13.252.662	9	
2017	4	4.698.115	18.792.460	16	b=
Soma	10	17.095.216	44.104.583	30	3.551.602
Média	2,5	4.273.804			

A Estimativa da receita para o exercício de 2018 foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2014 a 2016 e o valor previsto para 2017*.

* A previsão para 2017 foi reestimada utilizando-se a mesma metodologia, com base na receita arrecadada do exercício de 2013 a 2016.

A metodologia consiste em encontrar a reta que melhor se ajusta aos valores dados. Esta reta é do tipo $y = ax + b$, onde:

$$(1) a = \frac{\sum xy - (\sum x \cdot \sum y)/n}{\sum x^2 - (\sum x)^2/n} \quad \text{e} \quad (2) b = y \text{ méd} - a \cdot x \text{ méd}$$

Neste caso: **x** representa o ano sendo analisado e **y** representa as receitas nos anos analisados, conforme planilhas que compõe a memória de cálculo anexa.

Usando, finalmente, os valores determinados para **a** e **b** e projetando as receitas para 2018, teremos: $y = ax + b$

Para 2019 e 2020 as receitas foram projetadas à uma expectativa inflacionária de 4,5% aa, mais 3,5% de expectativa do crescimento econômico.

Foram exceções à regra acima exposta:

As Receitas oriundas de Transferências de Recursos do SUS, FNAS, FNDE, exceto o Salário Educação e as Transferências do Estado para o Programa de Transporte escolar e saúde, foram calculadas para o exercício de 2018, com base nos repasses mensais de cada programa, ocorridos no mês de julho de 2017, em virtude da irregularidade na atualização dos valores pelo Governo Federal, não permitindo a projeção de cálculo,

As Transferências de Capital foram previstas para o exercício de 2018 de conformidade com a expectativa da captação de recursos através de convênios, junto ao Governo Federal e Estadual, para executar as ações assim especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

FONTE: Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Timbé do Sul

Praia Grande, 14 de Setembro de 2017

ROBERTO BIAVA
Prefeito Municipal